



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 73/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2023

PROCESSO N° 2100.01.0034212/2023-13

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome:HF EMPRESA DE REFLORESTAMENTO E TRANSPORTE LTDA		CPF/CNPJ:48.465.385/0001-99
Endereço:FAZENDA PLANALTO		Bairro:Zona Rural
Município: Botumirim	UF:MG	CEP:39.596-000
Telefone:38-3251-2347	E-mail:reciboc@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 (x) Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:JOÃO BATISTA MEDEIROS		CPF/CNPJ:503.502.346-04
Endereço:RUA PRIMEIRO MARÇO, 01		Bairro:Centro
Município:Botumirim	UF:MG	CEP:39.596-000
Telefone:38-3251-2347	E-mail:reciboc@hotmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação:FAZ PLANALTO	Área Total (ha):119,50
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF: Botumirim/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3108503-F1C2.91A6.F014.4A6B.85F9.7A8C.BB62.5960

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	2,00	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	2,00	m3	23K	730.358	8.131.300

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	PRODUÇÃO CARVÃO VEGETAL FLORESTA PLANTADA - Instalação de UPC	2,00

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)	Área (ha)
Cerrado			2,00

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		61,34	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 03/10/2023

Data da vistoria: 03/10/2023

Data de solicitação de informações complementares: *[se for o caso]*

Data do recebimento de informações complementares: *[se for o caso]*

Data de emissão do parecer técnico: 04/01/2023

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de 2,00 ha de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, para implantação de praça de carvoaria para PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL ORIUNDA DE FLORESTA PLANTADA, na Fazenda Planalto, localizada no município de Botumirim/MG, tendo como **EMPREENDEDOR / RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** a empresa HF EMPRESA DE REFLORESTAMENTO E TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.465.385/0001-99, conforme Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural, anexo ao processo SEI 2100.01.0034212/2023-13.

O empreendimento visa a implantação de uma Unidade de Produção de Carvão oriundo de florestas plantadas com material lenhoso proveniente de outros empreendimentos da região. A empresa seguirá todas as normas e legislações ambientais para o funcionamento do empreendimento. Gerará empregos e distribuirá renda para os moradores da região, além de arrecadar tributos e impostos para o Município, Estado e União, que seguramente reverterão em benefícios socioeconômicos para a população em geral.

Objetivo principal: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo numa área requerida de 2,00 há:

- Fazer alteração do uso do solo para implantação de projeto de carvoaria de floresta de Eucaliptus.
- Dar subsídios à análise técnica por parte dos órgãos ambientais competentes, para a alteração do uso do solo pretendida pelos proprietários;

- Atender a legislação ambiental vigente que rege sobre as normas de alteração do uso do solo no estado de Minas Gerais;
- Instruir e esclarecer os proprietários quanto ao modo de proceder à alteração do uso do solo, minimizando os impactos gerados, visando à manutenção da qualidade ambiental do empreendimento.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

A propriedade rural, com área total de 56,0436 ha, situado na Fazenda Planalto, localizada no município de Botumirim/MG, possui uma Escritura de Compra e Venda, com área de 119,50ham registrada sob livro 09, Fls 01 e 02, no Cartório de registro e Civil e Notas de Botumirim/MG, tendo como proprietário o Sr.JOÃO BATISTA MEDEIROS, portador do CNPF nº 503.502.346-04.

A área do PIA Simplificado corresponde a uma área de intervenção ambiental de 2,00 ha onde será implantado um projeto de carvoejamento, com bateria de fornos, praça de lenha, praça de carvão, casa de operários, dentre as estruturas necessárias ao funcionamento, dentro das normas de segurança e ambiental. A área levantada de 2,00 ha, corresponde a uma região de Cerrado Sensu Stricto, onde há mais de vinte anos era formado por pasto da fazenda.

A propriedade predomina a vegetação nativa de típica de Cerrado Sensu Stricto, inserido no Bioma Cerrado, com presença de espécies típicas deste bioma e de fisionomia bastante peculiar, com árvores de troncos baixos, inclinados, tortuosos, com ramificação irregular, rala e retorcida. Os troncos são comumente revestidos de casca grossa, fendida ou sulcada, rígida ou suberosa.

A propriedade caracteriza pela ocorrência de áreas de relevo plano a suave ondulado, sem restrições a mecanização.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

-Número do registro: MG-3108503-1C2.91A6.F014.4A6B.85F9.7A8C.BB62.5960.

- Área total: 142,5060 ha

-Área de reserva legal: 35,5805 ha

-Área de Preservação Permanente: 6,7358ha

Área de uso antrópico consolidado: 104,1089 ha

Qual a situação da área de reserva legal:

(x) A área está preservada: 35,5805 ha

() A área está em recuperação:ha

() A área deverá ser recuperada:.....ha

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (x) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: A

reserva legal é composta de 35,5805 ha Cerrado em dois fragmentos.

Parecer sobre o CAR:

Observação :

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 03/09/2015, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 35,5805 ha de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Botumirim/MG, apresenta 65,11% de cobertura de vegetação nativa.

A propriedade em questão apresenta 100% cobertura de vegetação nativa de Cerrado, inserido dentro do Bioma Cerrado.

O empreendedor solicitou a intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de 2,00ha de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, para implantação de praça de carvoaria para PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL ORIUNDA DE FLORESTA PLANTADA, na Fazenda SÍTIO BARRO BRANCO, localizada no município de Botumirim/MG, tendo como **EMPREENDEDOR / RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** a empresa HF EMPRESA DE REFLORESTAMENTO E TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ nº48.465.385/0001-99.

A cobertura vegetal da área requerida para supressão pode ser caracterizada pela ocorrência de Cerrado Sensu Stricto, inserido no Bioma Cerrado, em vários níveis de regeneração natural, apresentando espécies típicas deste bioma e de fisionomia bastante peculiar, com árvores de troncos baixos, inclinados, tortuosos, com ramificação irregular, aberta, rala e retorcida. Os troncos são comumente revestidos de casca grossa, fendida ou sulcada, rígida ou suberosa.

* O rendimento do material lenhoso é **61,34 m³** de lenha floresta nativa para área de 2,00 ha Cerrado, referente a área recomendada para intervenção ambiental.

Obs.: O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente a 61,34m³ de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente referente a 2,00ha Cerrado, com supressão de cobertura nativa, com destoca, Valor R\$634,65 - Quitada em 18/09/2023.

*Taxa florestal: Taxa florestal referente a 61,34m³, de lenha de floresta nativa, Valor R\$432,55- Quitada em 18/09/2023.

*Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23128860.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Varia de Baixa para Alta;
- Integridade da Fauna:Varia de Baixa para Média;

- Integridade da Flora: Varia de Baixa para Alta.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL ORIUNDA DE FLORESTA PLANTADA

Atividades licenciadas: G-03-0-4

Classe do empreendimento:

Critério locacional: 0

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Numero do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Obs. Parecer Único elaborado através da análise de imagens de satélite(Google) e IDE-Sisema e vistoria de campo.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: O imóvel apresenta relevo caracterizado com plano a suave onulado.

Solo: No local predomina-se a presença de latossolo vermelho-amarelo distrófico típico A moderado com textura argilosa, em transição com cambissolo háplico distrófico típico A moderado com textura arenoargilosa cascalhento.

Hidrografia: O imóvel está inserido na bacia hidrográfica do Rio Jequitinhonha, na sub-bacia do Ribeirão Itapacoral. Águas Superficiais, a rede de drenagem local apresenta um padrão dendrítico formada pela drenagem principal do rio Jequitinhonha. As principais drenagens são o rio do Peixe, ribeirão da Onça e ribeirão Cantagalo. Todos os cursos d'água do município de Botumirim fazem parte da bacia de contribuição do rio Jequitinhonha.

4.2.2. Características biológicas:

Para elaboração do PIA Simplificado, não é obrigatória a realização de campanhas de campo estação seca e chuvosa para caracterização da fauna. Entretanto, para melhor qualificação da fauna, foram tomados como referência levantamentos realizados na Fazenda Perobas da Splendour Mineração, sendo apresentado abaixo: Nos trabalhos de campo foram registradas as seguintes espécies:

Táxon	Nome comum	Campanha		Tipo de registro	
		Seca	Chuvosa	Seca	Chuvosa
ORDEM					
ANURA					
Família					
Bufonidae					
<i>Rhinella</i> sp.	Sapo	-	X	-	Vi

Família
Cycloramphidae

<i>Thoropa megatympanum</i>	Rã-do-paredão	X	X	Vi	Vi
-----------------------------	---------------	---	---	----	----

Família Hylidae

<i>Boana albopunctata</i>	Perereca-cabrinha	X	X	Vi	Vi
---------------------------	-------------------	---	---	----	----

<i>Boana polytaenia</i>	Perereca-de-pijama	X	X	Voc	Vi
-------------------------	--------------------	---	---	-----	----

<i>Bokermannohyla alvarengai</i>	Perereca	X	X	Voc	Vi
----------------------------------	----------	---	---	-----	----

<i>Dendropsophus rubicundulus</i>	Pererequinha-verde	X	X	Voc	Vi
-----------------------------------	--------------------	---	---	-----	----

<i>Scinax centralis</i>	Perereca-da-Mata	X	X	Voc	Vi
-------------------------	------------------	---	---	-----	----

<i>Scinax curicica</i>	Perereca	X	X	Vi	Vi
------------------------	----------	---	---	----	----

Família
Tropiduridae

<i>Eurolophosaurus nanuzae</i>	lagartinho-de-crista-dos-espinhaço	X	X	Vi	Vi
--------------------------------	------------------------------------	---	---	----	----

<i>Tropidurus</i> sp1	Calango	X	X	Vi	Vi
-----------------------	---------	---	---	----	----

<i>Tropidurus</i> sp2	Calango	X	X	Vi	Vi
-----------------------	---------	---	---	----	----

Família
Mabuyidadae

<i>Brasiliscincus heathi</i>	Calango-liso	X	-	Vi	-
------------------------------	--------------	---	---	----	---

Família Teiidae

<i>Ameiva ameiva</i>	Bico-doce	X	X	Vi	Vi
----------------------	-----------	---	---	----	----

VII.2. Mastofauna Tabela 02: Espécies da mastofauna registradas na área de influência:

Categoria de ameaça para Minas Gerais

Nome específico	Nome comum	Tipo de Pontos De registro Amostragem	Brasil e Mundial
------------------------	-------------------	--	-------------------------

<i>Mazama gouazoubira</i>	Veado-catingueiro	E	-	LC; LC; LC
<i>Pecari tajacu</i>	Caititu	E	-	VU; LC; LC
<i>Cerdocyon thous</i>	Cachorro-do-mato	AF	P2 e P4	LC; LC; LC
<i>Conepatus semistriatus</i>	Jaritataca	E	-	LC; LC; LC
<i>Chrysocyon brachyurus</i>	Lobo-guará	E	-	VU; VU; QA
<i>Leopardus pardalis</i>	Jaguatirica	E	-	VU; LC; LC
<i>Lycalopex vetulus</i>	Raposa-do-campo	E	-	LC; VU; LC
<i>Puma concolor</i>	Onça-parda	E	-	VU; VU; LC
<i>Puma yagourandi</i>	Gato-mourisco	E	-	LC; LC; LC
<i>Procyon cancrivorus</i>	Mão-pelada	E	-	LC; LC; LC
<i>Nasua nasua</i>	Quati	E	-	LC; LC; LC
<i>Dasypus novemcinctus</i>	Tatu-galinha	Pe	P4	LC; LC; LC
<i>Euphractus sexcinctus</i>	Tatu-peba	E	-	LC; LC; LC
<i>Didelphis albiventris</i>	Gambá	E	-	LC; LC; LC
<i>Sylvilagus brasiliensis</i>	Tapiti	E	-	LC; LC; LC
<i>Myrmecophaga tridactyla</i>	Tamanduá-bandeira	E	-	VU; VU; VU
<i>Tamandua tetradactyla</i>	Tamanduá-mirim	E	-	LC; LC; LC
<i>Callithrix penicillata</i>	Mico-estrela	E	-	LC; LC; LC
<i>Coendu prehensilis</i>	Ouriço	E	-	LC; LC; LC
<i>Cuniculus paca</i>	Paca	E	-	LC; LC; LC
<i>Dasyprocta sp.</i>	Cutia	E	-	LC; LC; LC

VII.3. Avifauna Tabela 03: Espécies da avifauna registradas na área de influência:

Táxon	Nome comum	Guilda Alimentar
Ordem Tinamiformes		
Família Tinamidae		
<i>Crypturellus parvirostris</i>	Inambu-chororó	Onívora
<i>Rhynchosciurus rufescens</i>	Perdiz	Onívora
<i>Nothura maculosa</i>	Codorna-amarela	Onívora
Ordem Pelecaniformes		
Família Ardeidae		
<i>Bubulcus ibis</i>	Garça-vaqueira	Insetívora
Família Threskiornithidae		
<i>Theristicus caudatus</i>	Curicaca	Onívora
Ordem Cathartiformes		
Família Cathartidae		
<i>Cathartes aura</i>	Urubu-de-cabeça-vermelha	Detritívora
<i>Cathartes burrovianus</i>	Urubu-de-cabeça-amarela	Detritívora
<i>Sarcogyps calvus</i>	Urubu-rei	Detritívora
Ordem Accipitriformes		
Família Accipitridae		
<i>Rupornis magnirostris</i>	Gavião-carijó	Carnívora
<i>Geranoaetus albicaudatus</i>	Gavião-de-rabo-branco	Carnívora
Ordem Charadriiformes		
Família Charadriidae		
<i>Vanellus chilensis</i>	Quero-quero	Insetívora
Ordem Columbiformes		
Família Columbidae		
<i>Columbina talpacoti</i>	Rolinha	Granívora
<i>Columbina squammata</i>	Fogo-apagou	Granívora

<i>Columbina picui</i>	Rolinha-picuí	Granívora
<i>Patagioenas picazuro</i>	Asa-branca	Granívora
<i>Patagioenas cayennensis</i>	Pomba-galega	Granívora
<i>Zenaida auriculata</i>	Avoante	Granívora

Ordem Cuculiformes

Família Cuculidae

<i>Crotophaga ani</i>	Anu-preto	Insetívora
-----------------------	-----------	------------

Ordem Strigiformes

Família Strigidae

<i>Megascops choliba</i>	Corujinha-do-mato	Insetívora
<i>Athene cunicularia</i>	Coruja-buraqueira	Carnívora

Ordem Caprimulgiformes

Família Caprimulgidae

<i>Hydropsalis parvula</i>	Bacurau-chintã	Insetívora
<i>Hydropsalis torquata</i>	Bacurau-tesoura	Insetívora
<i>Chordeiles nacunda</i>	Corucão	Insetívora

Ordem Apodiformes

Família Apodidae

<i>Streptoprocne zonaris</i>	Taperuçu-de-coleira-branca	Insetívora
<i>Tachornis squamata</i>	Andorinhão-do-buriti	Insetívora

Família Trochilidae

<i>Phaethornis pretrei</i>	Rabo-branco-acanelado	Nectarívora
<i>Eupetomena macroura</i>	Beija-flor-tesoura	Nectarívora
<i>Colibri serrirostris</i>	Beija-flor-de-orelha-violeta	Nectarívora
<i>Chlorostilbon lucidus</i>	Besourinho-de-bico-vermelho	Nectarívora
<i>Augastes scutatus</i>	Beija-flor-de-gravata-verde	Nectarívora
<i>Heliactin bilophus</i>	Chifre-de-ouro	Nectarívora

Ordem Galbuliformes

Família Bucconidae

<i>Nystalus chacuru</i>	João-bobo	Insetívora
-------------------------	-----------	------------

Ordem Piciformes

Família Ramphastidae

<i>Ramphastos toco</i>	Tucanuçu	Onívora
------------------------	----------	---------

Família Picidae

<i>Colaptes campestris</i>	Pica-pau-do-campo	Insetívora
----------------------------	-------------------	------------

Ordem Cariamiformes

Família Cariamidae

<i>Cariama cristata</i>	Seriema	Onívora
-------------------------	---------	---------

Ordem Falconiformes

Família Falconidae

<i>Caracara plancus</i>	Carcará	Carnívora
<i>Milvago chimachima</i>	Carrapateiro	Carnívora
<i>Falco sparverius</i>	Quiriquiri	Carnívora
<i>Falco femoralis</i>	Falcão-de-coleira	Carnívora

Ordem Psittaciformes

Família Psittacidae

<i>Diopsittaca nobilis</i>	Maracanã-pequena	Frugívora
<i>Thectocercus acuticaudatus</i>	Aratinga-de-testa-azul	Frugívora
<i>Eupsittula aurea</i>	Periquito-rei	Frugívora
<i>Amazona aestiva</i>	Papagaio	Frugívora

Ordem Passeriformes

Família Thamnophilidae

<i>Myrmorchilus strigilatus</i>	Tem-farinha-aí	Insetívora
<i>Sakesphorus cristatus</i>	Choca-do-nordeste	Insetívora

Família Furnariidae

<i>Phacellodomus rufifrons</i>	João-de-pau	Insetívora
<i>Synallaxis frontalis</i>	Petrim	Insetívora

Família Rhynchocyclidae

<i>Todirostrum cinereum</i>	Ferreirinho-relógio	Insetívora
<i>Hemitriccus margaritaceiventer</i>	Sebinho-olho-de-ouro	Insetívora

Família Tyrannidae

<i>Hirundinea ferruginea</i>	Gibão-de-couro	Insetívora
<i>Campstostoma obsoletum</i>	Risadinha	Insetívora
<i>Elaenia flavogaster</i>	Guaracava-de-barriga-amarela	Onívora
<i>Elaenia cristata</i>	Guaracava-de-topete-uniforme	Onívora
<i>Polystictus superciliaris</i>	Papa-moscas-de-costas-cinzentas	Insetívora
<i>Myiarchus swainsoni</i>	Irré	Onívora
<i>Pitangus sulphuratus</i>	Bem-te-vi	Onívora
<i>Machetornis rixosa</i>	Suiriri-cavaleiro	Insetívora
<i>Tyrannus albogularis</i>	Suiriri-de-garganta-branca	Insetívora
<i>Tyrannus melancholicus</i>	Suiriri	Onívora
<i>Tyrannus savana</i>	Tesourinha	Onívora
<i>Knipolegus lophotes</i>	Maria-preta-de-penacho	Insetívora
<i>Xolmis cinereus</i>	Primavera	Onívora
<i>Xolmis velatus</i>	Noivinha-branca	Insetívora
<i>Xolmis irupero</i>	Noivinha	Insetívora

Família Corvidae

<i>Cyanocorax cristatellus</i>	Gralha-do-campo	Onívora
--------------------------------	-----------------	---------

Família Hirundinidae

<i>Stelgidopteryx ruficollis</i>	Andorinha-serradora	Insetívora
----------------------------------	---------------------	------------

Família Troglodytidae

<i>Troglodytes musculus</i>	Corruíra	Insetívora
-----------------------------	----------	------------

Família Turdidae

<i>Turdus leucomelas</i>	Sabiá-branco	Onívora
--------------------------	--------------	---------

Família Mimidae

<i>Mimus saturninus</i>	Sabiá-do-campo	Onívora
-------------------------	----------------	---------

Família Passerellidae

<i>Zonotrichia capensis</i>	Tico-tico	Onívora
-----------------------------	-----------	---------

<i>Ammodramus humeralis</i>	Tico-tico-do-campo	Onívora
-----------------------------	--------------------	---------

Família Icteridae

<i>Gnorimopsar chopi</i>	Pássaro-preto	Onívora
--------------------------	---------------	---------

Família Thraupidae

<i>Neothraupis fasciata</i>	Cigarra-do-campo	Onívora
<i>Porphyrospiza caerulescens</i>	Campainha-azul	Insetívora
<i>Schistochlamys ruficapillus</i>	Bico-de-veludo	Granívora
<i>Tangara cayana</i>	Saíra-amarela	Onívora
<i>Sicalis flaveola</i>	Canário-da-terra	Granívora
<i>Volatinia jacarina</i>	Tiziú	Granívora
<i>Coereba flaveola</i>	Cambacica	Onívora
<i>Saltatricula atricollis</i>	Batuqueiro	Onívora
<i>Saltator similis</i>	Trinca-ferro	Onívora
<i>Cypsnagra hirundinacea</i>	Bandoleta	Insetívora

Família Cardinalidae

<i>Piranga flava</i>	Sanhaço-de-fogo	Onívora
----------------------	-----------------	---------

Família Fringillidae

<i>Spinus magellanicus</i>	Pintassilgo	Frugívora
----------------------------	-------------	-----------

VII.4. Entomofauna

Tabela 04: Espécies da entomofauna registradas na área de influência:

Família/Subfamília

Nome científico

Nymphalidae

Bibidinae

Biblis hyperia

Callicore sorana

Hamadryas februa

Hamadryas amphinome

Satyrinae

Paryphthimoides sp

Yphthimoides sp.

Obs.: Fica APROVADO estudo de fauna apresentado pelo empreendedor.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

*Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

5. ANÁLISE TÉCNICA

O empreendedor requer a supressão de cobertura vegetação nativa em uma área de 2,00ha de Cerrado, para alteração do uso do solo, com objetivo de implantação de praça de carvoaria para PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL ORIUNDA DE FLORESTA PLANTADA, na Fazenda PLANALTO, localizada no município de Botumirim/MG, tendo como **EMPREENDEDOR / RESPONSÁVEL** a empresa **HF EMPRESA DE REFLORESTAMENTO E TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.465.385/0001-99**.

A área requerida estar sendo recomendada a intervenção em sua totalidade.

*O rendimento do material lenhoso é 61,34m³ de lenha floresta nativa para área de 2,00ha Cerrado, referente a área recomendada para intervenção ambiental.

Obs.: O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente a 153,35m³ de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados com a atividade de desmatamento são: Erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com: Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica da propriedade e da região.

- Proteger e respeitar os limites das áreas de Reserva legal e de preservação permanente-APP;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção;
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo e de controle de erosão.

* Informar a Polícia Ambiental de Grão Mogol INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de um requerimento para analisar a intervenção ambiental que envolve a supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, em uma área de 2,00 hectares de Cerrado, inserida no Bioma Cerrado, com o propósito de implantar uma praça de carvoaria para a produção de carvão vegetal oriundo de floresta plantada, na Fazenda Planalto, localizada no município de Botumirim/MG. O empreendedor e responsável pela intervenção ambiental é a empresa HF EMPRESA DE REFLORESTAMENTO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.465.385/0001-99.

Este pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

"Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de: (...) II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;"

Quanto à área rural, a propriedade, com uma área total de 56,0436 hectares, está localizada na Fazenda Planalto, no município de Botumirim/MG. Esta propriedade possui uma Escritura de Compra e Venda, com uma área de 119,50 hectares, registrada sob o livro 09, Fls 01 e 02, no Cartório de Registro Civil e Notas de Botumirim/MG. O proprietário é o Sr. JOÃO BATISTA MEDEIROS (74091391), portador do CNPJ nº 503.502.346-04, e ele celebrou um Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural (74091406) com o empreendedor responsável.

Foi apresentado, também, o Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento da intervenção ambiental na área requerida.

Registra-se que, em razão da supressão de vegetação, ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada a destinação adequada, conforme o determinado no parecer técnico. Quanto ao pedido e à documentação anexada, ambos estão em conformidade com a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021, e a legislação aplicável à espécie, não havendo, a princípio, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos essenciais para a expedição da AIA. É fundamental observar os limites estabelecidos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é passível de autuação. Ressalta-se que a emissão da AIA em questão não dispensa nem substitui a necessidade de o requerente obter outras licenças legalmente exigíveis, conforme o Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica e jurídica sugere pelo **DEFERIMENTO** dessa solicitação de intervenção ambiental com alteração do uso do solo, com destoca, em uma área de 2,00ha de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, para alteração do uso do solo, com objetivo de implantação de praça de carvoaria para **PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL ORIUNDA DE FLORESTA PLANTADA**, na Fazenda Planalto, localizada no município de Botumirim/MG, tendo como **EMPREENDEDOR / RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** a empresa **HF EMPRESA DE REFLORESTAMENTO E TRANSPORTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº **48.465.385/0001-99**.

*O rendimento do material lenhoso é **61,34 m³** de lenha floresta nativa para área de 2,00 ha Cerrado, referente a área recomendada para intervenção ambiental.

Obs.: O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente a 153,35m³ de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do AIA, três anos após a emissão.

Legislação:

- 7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;
- 7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;
- 7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;
- 7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;
- 7.5-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013;
- 7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;
- 7.7. Resolução 3102/21.
- 7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 12 de agosto de 2022;
- 7.9-Resolução CONAMA 423/10.
- 7.10-Resolução CONAMA 392/07.

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL ORIUNDA DE FLORESTA PLANTADA deve seguir as orientações do 5.1 (Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC **SUPERVISÃO REGIONAL**

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento
MASP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Luys Guilherme Prates de Sá
MASP: 1489579-1



Documento assinado eletronicamente por **Luys Guilherme Prates de Sá, Servidor**, em 05/10/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 06/10/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 74597891 e o código CRC 2B652CD0.

Referência: Processo nº 2100.01.0034212/2023-13

SEI nº 74597891